

PORTARIA Nº 15.877, DE 26/04/2019.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora abaixo descrita Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família:

| Nome | Matr. | Período | Processo |
|--|--------------|---------------------|-----------------|
| Lucimara Aparecida Caetano dos Santos Ferreira | 26186 | 04/04/19 a 07/04/19 | 353/18 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04/04/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de Abril de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal